



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 088 - Guaratuba, 07 de novembro de 2019 - Ano II Pág. 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº04/2019

Dispensou a licitação, com fundamento art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a favor da empresa TF BERTOLUCI VILLAS BOAS EIRELI, com sede a Rua Dona Ludovica Bório, nº57, Bairro Raia, na cidade de Paranaguá - Paraná., inscrita no CNPJ 73.968.505/0001-18, para a contratação de empresa a fim de fornecer em locação uma Impressora Multifuncional para atender a demanda da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná, no valor de R\$2.760,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), em parcelas mensais de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), conforme Parecer Jurídico do representante legal desta Casa de Leis, havendo Dotação Orçamentária.

De conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaratuba – Paraná, 04 de novembro de 2019.

MAIKO FRANCISCO VALIM
Presidente da Comissão de Licitações Públicas
(Portaria nº380/2019 – CMG/PR).



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 088 - Guaratuba, 07 de novembro de 2019 - Ano II Pág. 02

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº04/2019

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a favor da TF BERTOLUCI VILLAS BOAS EIRELI, com sede a Rua Dona Ludovica Bório, nº57, Bairro Raia, na cidade de Paranaguá - Paraná., inscrita no CNPJ 73.968.505/0001-18, para a contratação de empresa a fim de fornecer em locação uma Impressora Multifuncional para atender a demanda da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná, no valor de R\$2.760,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), em parcelas mensais de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), conforme Parecer Jurídico do representante legal desta Casa de Leis, havendo Dotação Orçamentária. Tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 90 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA – 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Eder de Araújo
Wilson Krüger da Luz